
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 911/2025

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 911

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUÁRIAS DE CANAIS COMUNITÁRIOS, CULTURAIS E EDUCATIVOS DE PELOTAS E REGIÃO, a qual utiliza a sigla de AEAUCCCEPR” e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a AEAUCCCEPR, nos termos da Lei Municipal nº 1.804, de 09 de janeiro de 1970.

Parágrafo único. A AEAUCCCEPR tem sede na Praça Coronel Pedro Osório 205, Centro Pelotas/RS, Pelotas-RS. Fundada em 05 de julho de 2001.

Art. 2º Os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade cessarão nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento das disposições da Lei Municipal nº 1.804/1970;

II – alteração dos fins estatutários, recusa injustificada na prestação de serviços compatíveis com sua finalidade ou negativa de atendimento a solicitações da administração municipal, salvo por motivo justificado;

III – alteração da denominação da entidade, caso a modificação não seja comunicada à Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da averbação no Registro Público, para que seja objeto de novo Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de setembro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

1ª Secretário

Publicado por:

Leonardo Gonçalves Amaral

Código Identificador:44C99E7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/09/2025. Edição 4170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>